

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. E. de 11.10.2022

Tendo em vista a redação dada pela Portaria GR nº 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR nº 7687/2021, no Edital IF-47/2022, referente à abertura de inscrições ao Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor no Grupo de Fluidos Complexos do Departamento de Física Experimental do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, na área de "Física experimental de Matéria Mole, com ênfase em óptica, e/ou difração e espalhamento de raios X e nêutrons", ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 8º e 9º do item 1; o parágrafo 3º do item 3, renumerados os parágrafos seguintes e incluído o item 18: A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. E. de 08.11.2022

Tendo em vista a redação dada pela Portaria GR nº 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR nº 7687/2021, no Edital IF-48/2022, referente à abertura de inscrições ao Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física Nuclear do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, na área de "Física Nuclear Experimental de Baixas Energias", ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 8º e 9º do item 1; o parágrafo 3º do item 3, renumerados os parágrafos seguintes e incluído o item 18: A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. E. de 12.11.2022

Tendo em vista a redação dada pela Portaria GR nº 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR nº 7687/2021, no Edital IF-49/2022, referente à abertura de inscrições ao Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, na área de "Teoria Quântica de Campos ou Teoria de Cordas", ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 8º e 9º do item 1; o parágrafo 3º do item 3, renumerados os parágrafos seguintes e incluído o item 18: A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL ATAC nº 30/2022

Comunicado

A Congregação, em sessão de 16 de novembro de 2022, homologou por unanimidade o relatório da Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de professor doutor junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Geofluidos em Sistemas Mineraiis e Petrolíferos, referente ao Edital ATAC nº 07/2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 22/03/2022, composta pelos professores doutores Rômulo Machado (Presidente), Frederico Meira Faleiros, Reiner Neumann, Rosaline Cristina Figueiredo e Silva e Maria José Maluf de Mesquita, em que foram candidatos os doutores André Luiz Silva Pestilho, Maurício Liska Borba, Juliana Okubo, Larissa da Rocha Santos, Sergio Caetano Filho, Saulo Batista de Oliveira e Ilana Lehn Fernandes, realizado no período de 07 a 10 de novembro de 2022, abaixo transcrito:

"Aos sete dias do mês de novembro de 2022, a partir das 08h00, na sala da Congregação do Instituto de Geociências da USP (IGC/USP), foram iniciados os trabalhos do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Geofluidos em Sistemas Mineraiis e Petrolíferos, com a instalação da Comissão Julgadora e elaboração da lista de pontos para a prova escrita, para o qual se inscreveram os candidatos doutores André Luiz Silva Pestilho, Maurício Liska Borba, Juliana Okubo, Larissa da Rocha Santos, Sergio Caetano Filho, Saulo Batista de Oliveira e Ilana Lehn Fernandes. Instalada a Comissão Julgadora indicada pela Congregação, em sessão realizada em 10/08/2022, composta pelos professores doutores Rômulo Machado (Presidente), Frederico Meira Faleiros, Reiner Neumann, Rosaline Cristina Figueiredo e Silva e Maria José Maluf de Mesquita, elaborou-se a lista de pontos para a prova escrita, eliminatória. As 09h00, os candidatos tomaram conhecimento da lista de pontos para a prova escrita e manifestaram sua concordância. Os candidatos Larissa da Rocha Santos, Saulo Batista de Oliveira e Ilana Lehn Fernandes não compareceram.

No dia 08 de novembro de 2022, às 09h02, na sala da Congregação do IGC/USP, o candidato Maurício Liska Borba sorteou o ponto de nº 08 para a prova escrita, intitulado "Sistema petrolífero: da origem e acumulação da matéria orgânica, maturação e migração de hidrocarbonetos às armadilhas estratigráficas e estruturais". A prova escrita foi concluída no prazo regulamentar e, em seguida, foram providenciadas cópias para os membros da Comissão Julgadora. Às 14h30 do mesmo dia, no Salão Nobre do IGC/USP, passou-se à leitura da prova escrita de todos os candidatos, de acordo com a ordem de inscrição.

O candidato André Luiz Silva Pestilho tratou o tema de forma abrangente e adequada, demonstrando amplo domínio do tema. Fez uma contextualização geral do tema, relacionou os parâmetros analíticos com detalhe e mencionou exemplos de bacias brasileiras.

O candidato Maurício Liska Borba tratou o tema de forma abrangente e adequada, demonstrando amplo domínio do tema. Fez uma contextualização geral e econômica do tema e mostrou boa capacidade de síntese.

A candidata Juliana Okubo tratou o tema de forma abrangente e adequada, demonstrando amplo domínio do tema. Apresentou um texto bem estruturado, detalhado com ilustrações e com referências bibliográficas. Mencionou as técnicas analíticas relacionadas aos diferentes processos.

O candidato Sergio Caetano Filho tratou o tema de forma abrangente e adequada, demonstrando amplo domínio do tema. Fez uma contextualização temporal e tectônica e relacionou com os ambientes sedimentares.

Após a leitura das provas de todos os candidatos, cada membro da Comissão Julgadora, em sessão fechada, atribuiu nota à prova escrita de cada um dos candidatos, em formulário próprio e individual.

Às 18h00 do mesmo dia foram divulgadas as notas da prova escrita lançadas no "Quadro de notas da prova escrita e resultado da primeira fase", projetado em sessão pública, para conhecimento de todos. Em vista das notas obtidas pelos candidatos foram considerados habilitados para a segunda fase do concurso os candidatos doutores: André Luiz Silva Pestilho, Maurício Liska Borba, Juliana Okubo e Sergio Caetano Filho. Na sequência, os candidatos habilitados para a segunda fase tomaram ciência do cronograma dos trabalhos da segunda fase, com o qual declararam estarem cientes e de acordo.

No dia 09 de novembro de 2022, às 07h50, na Sala da Congregação, iniciaram-se os trabalhos da segunda fase do concurso com a elaboração da lista de pontos para a prova didática dos candidatos aprovados na primeira fase.

Às 08h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, os candidatos André Luiz Silva Pestilho e Maurício Liska Borba tomaram ciência

da lista de pontos para a prova didática e manifestaram sua concordância. O ponto da prova didática sorteado para ambos os candidatos foi o de nº 07, intitulado "Aplicação de isótopos estáveis à caracterização da evolução de sistemas mineraiis hidrotermais em bacias sedimentares".

Às 10h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, os candidatos Juliana Okubo e Sergio Caetano Filho tomaram ciência da lista de pontos para a prova didática e manifestaram sua concordância. O ponto da prova didática sorteado para ambos os candidatos foi o de nº 05, intitulado "Processos metalogênicos associados aos depósitos de Pb-Zn hospedados em rochas carbonáticas e siliciclásticas em diferentes tipos de bacias sedimentares".

No dia 10 de novembro de 2022, às 08h00, no Salão Nobre, teve início a prova didática do candidato André Luiz Silva Pestilho que versou sobre o tema "Aplicação de isótopos estáveis à caracterização da evolução de sistemas mineraiis hidrotermais em bacias sedimentares", ponto nº 07, e foi desenvolvida em 48 minutos. O candidato apresentou uma aula com alto nível técnico, excelente domínio do conteúdo e segurança na exposição, sem fugir do tema sorteado. Clareza, organização e desenvolvimento se destacaram na prova didática. Apresentou detalhado plano de aula com referências bibliográficas.

Às 09h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, teve início a prova didática do candidato Maurício Liska Borba que versou sobre o mesmo tema do candidato anterior e foi desenvolvida em 57 minutos. O candidato apresentou uma aula abrangente e com bons recursos visuais. Aprofundou parcialmente os conceitos fundamentais do tema. Apresentou plano de aula com referências bibliográficas.

Às 10h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, teve início a prova didática da candidata Juliana Okubo que versou sobre o tema "Processos metalogênicos associados aos depósitos de Pb-Zn hospedados em rochas carbonáticas e siliciclásticas em diferentes tipos de bacias sedimentares", ponto nº 05, e foi desenvolvida em 55 minutos. A candidata apresentou certa insegurança na exposição. Demonstrou domínio parcial do tema, em especial nos conceitos básicos. Apresentou plano de aula com atividades propostas.

Às 11h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, teve início a prova didática do candidato Sergio Caetano Filho que versou sobre o mesmo tema da candidata anterior, e foi desenvolvida em 46 minutos. O candidato apresentou uma aula com clareza e desenvoltura na exposição. Contextualizou a temática com a tectônica e geologia exploratória.

Às 13h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição do candidato André Luiz Silva Pestilho. O candidato é geólogo formado pelo IGCE-UNICAMP, instituição na qual obteve o título de mestre em 2011. Fez doutorado pelo IGC-USP em 2015. Demonstra uma intensa atividade de pesquisa e laboratorial com máxima aderência aos tópicos relacionados com o tema geofluidos. Possui publicações completas em periódicos e capítulos de livros internacionais sobre geofluidos em sistemas mineraiis e petrolíferos. Destaca-se pelo desenvolvimento de softwares para tratamento de dados de inclusões fluidas. Possui coorientação de trabalhos de formatura e de mestrado no Programa de Exploração Mineral na UFPR. Na arguição, o candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca e demonstrou elevada maturidade científica. Reafirmou sua experiência com a rotina de laboratórios voltados para o estudo de geofluidos. O candidato se comprometeu com as todas as atividades inerentes ao cargo.

Às 14h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição do candidato Maurício Liska Borba. O candidato é geólogo formado pelo UFRGS, instituição na qual obteve o título de mestre em 2011. Obteve seu título de doutor em 2015 no Instituto de Geociências da USP. Possui pós-docs em geologia isotópica no Instituto de Geociências da USP. Destaca-se pelas atividades de docência. Possui orientação de trabalhos de formatura. Demonstra participação em atividades de pesquisa e tem se dedicado à investigação da gênese de depósitos mineraiis com uso de técnicas isotópicas. Possui publicações completas em periódicos internacionais. Na arguição, o candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca. Demonstrou segurança e maturidade científica, além de experiência laboratorial em geocronologia e geologia isotópica. O candidato se comprometeu com todas as atividades inerentes ao cargo.

Às 15h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição da candidata Juliana Okubo. A candidata é geóloga formada pela UNESP-Rio Claro, instituição na qual obteve o título de mestre em 2014 e doutorado sanduíche em 2019 e pós-doutorado. Demonstra intensa atividade de pesquisa em tópicos relacionados com o tema de sistemas petrolíferos. Possui publicações completas em periódicos internacionais sobre o mesmo tema. Possui orientações e coorientação de trabalho de formatura, mestrado e doutorado. Na arguição, a candidata respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca. Demonstrou segurança e maturidade científica, além de experiência laboratorial. A candidata se comprometeu com todas as atividades inerentes ao cargo.

Às 16h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição do candidato Sergio Caetano Filho. O candidato é geólogo pela USP, mestre pela UNESP-Rio Claro em 2015 e doutorado pela USP em 2020. Demonstra intensa atividade de pesquisa, consubstanciada por publicações relacionadas com o tema de quimio-estratigrafia e geoquímica isotópica em carbonatos. Na arguição, o candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca. Demonstrou segurança e maturidade científica, além de experiência laboratorial em geologia isotópica. O candidato se comprometeu com todas as atividades inerentes ao cargo.

Ao término das provas de todos os candidatos, os examinadores atribuíram suas notas em sessão secreta. Passou-se ao julgamento do concurso, lançando-se as notas atribuídas pelos examinadores, em cada prova para cada candidato, no boletim resumo de notas e lançando-as no Quadro Geral de Notas e Indicações, que apresenta uma nota final que é a média ponderada das notas por eles conferidas nas duas fases, sendo elaborado, após, este relatório final do concurso, que será apreciado pela D. Congregação.

Diante do exposto e tendo em vista as notas atribuídas, a Comissão Julgadora indica por unanimidade o candidato André Luiz Silva Pestilho para nomeação ao cargo de professor doutor do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo."

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAC – 043/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 645ª sessão realizada em 17.11.2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 19.10.2022, indicou o candidato João Fernando da Cunha Nariyoshi para preencher o claro/cargo nº 1235966 de Professor Doutor junto ao Departamento de Matemática. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs: Irina Sviridova (Adjunto – UnB), Ronaldo Alves Garcia (Titular – UFG), Walcy Santos (Titular – UFRJ), Valentin Raphael Henri Ferenczi (Titular – IME-USP), Jaime Angulo Pava (Presidente – Titular – IME-USP). (Procs. USP nº 2019.1.1963.45.7, 2022.1.1620.45.6 e 2022.1.1621.45.2).

RETIFICAÇÃO

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê: ... aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, a prorrogação até às 17 horas do dia

28 de novembro de 2022, horário de Brasília, as inscrições ao processo seletivo...

Leia-se: ...aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo em 11.11.2022, a prorrogação até às 17 horas do dia 28 de novembro de 2022, horário de Brasília, as inscrições ao processo seletivo... (Proc. USP nº 2022.1.1636.45.0).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

EDITAL 06/2022

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia, na disciplina LE 505 - Pesquisa Operacional I, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1 - um)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1 - um)

III. Prova Didática; (Peso 1 - um)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada

a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2022 e Deliberação CONSU-A-13/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

LE 505 - Pesquisa Operacional I

EMENTA

A pesquisa operacional como método analítico de apoio à decisão. Noções de programação linear. Aspectos geométricos do método simplex e resolução gráfica. Noções de programação inteira. Problemas clássicos de pesquisa operacional: modelagem e resolução através de softwares. Aplicações em engenharia de produção e de manufatura.

OBJETIVOS

Apresentar os métodos e modelos clássicos de Pesquisa Operacional com ênfase na modelagem e resolução de problemas.

Desenvolver os conceitos básicos de programação linear (PL) e de programação linear inteira (PLI).

Preparar os alunos para interpretar, modelar e resolver problemas de tomada de decisão nas mais variadas áreas de aplicação.

Capacitar o aluno para utilizar softwares computacionais para a resolução de problemas de programação linear.

PROGRAMA

- O que é Pesquisa Operacional?

- Modelagem matemática de problemas de otimização.

- Problemas de programação linear, solução gráfica noções do método simplex.

- Solver de planilhas eletrônicas.

- Problema da mistura (dieta).

- Dimensionamento de lotes.

- Sequenciamento da produção.

- Problemas de designação.

- Problemas de transporte.

- Problemas de localização.

- Problemas de Rede (caminho mínimo, fluxo máximo).

- Problema do Caixeiro Viajante e roteamento de veículos.

- Noções de algoritmos genéticos (aplicação em roteamento de veículos).

- Noções de otimização multi-objetivo.

- Análise envoltória de dados (DEA).

- Introdução aos métodos multicritério: MAUT e AHP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL

Concurso para o título de Livre Docência junto às disciplinas FA074 - Tecnologia em Agricultura de Precisão, FA112 - Análise Espacial de Dados Aplicada à Agricultura e AP425 - Agricultura de Precisão, da Faculdade de Engenharia Agrícola. O concurso de que trata o presente Edital será realizado com o uso de tecnologias de informação/videoconferência, com o seguinte calendário:

Dia 10/02/2023 – sexta-feira

09:30h - Abertura e Prova Didática

09:30h - Prova de Títulos

11:30h - Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída dos Professores Doutores: Bárbara Janet Teruel Medeiros, Rouverson Pereira da Silva, Ricardo Yassushi Inamasu, Domingos Sárvio Magalhães Valente e Mara de Andrade Marinho. Suplentes: Christian Bredemeier, Antonio Mauro Saraiva, Antonio Maria Garcia Tommaselli.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Lucas Rios do Amaral.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas, através da Secretaria Geral, torna pública o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Parcial – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, nos termos do Parágrafo Único, Artigo 1º, da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo de 365 dias ou enquanto perdurar o afastamento do docente substi-

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 22 de novembro de 2022 às 05:03:01